



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	5
Terceiro Setor	6
Chamamento Público - Inexigibilidade	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE OBRAS

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 094/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada com o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários para a construção de partes de arquibancada e vestiários do Estádio Municipal em suas etapas de reprogramação de acordo com o Projeto Arquitetônico fornecido pela contratante

Tomada de Preços nº 004/2020 Processo nº 029/2020 Contrato de nº 094/2020

Os signatários do presente instrumento de aditamento de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede à Praça Tiradentes nº 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito **FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **D.C.A DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.566.141/0001-43 com endereço à Avenida: Rodrigues Alves nº 7-40 – conj. 806 – Centro – Bauru/SP CEP: 17.015-901, Fone: (14) 3019-0081; (14) 99701-9796; e-mail: dca-projetos@hotmail.com; luciano-arq@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO FERNANDES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 23.493.998-9 e do CPF/MF nº 170.402.528-13, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo celebrar o presente termo de aditamento ao contrato em epigrafe, conforme segue:

1- A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R\$822.742,39 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** sendo assim distribuídos: **FICHA: 268-4.4.90.51 (recursos próprios)** no montante de **R\$228.469,30 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** e **FICHA: 336-4.4.90.51 (recursos do convênio Ministério do Esporte/Caixa)** no montante de **R\$594.273,09 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)**

2- Será suprimido o valor de **R\$ 23.597,19**, a referida supressão de valor incidirá sobre os recursos próprios do município, conforme planilhas, projetos e demais documentos anexados à solicitação da Secretaria de obras.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 094/2020

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento de supressão de valor em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/ SP, 29 de julho de 2021

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

D.C.A DE SOUZA LTDA
LUCIANO FERNANDES DE SOUZA
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO 185/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITUADO NA: RUA SETE DE SETEMBRO NO 580. CENTRO DE AGUDOS/SP.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, com sede à Praça Tiradentes, no. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Prefeito FERNANDO OCTAVIANI, de ora em diante denominado simplesmente de LOCATÁRIA; e de outro lado o **SR. LUIZ LEONARDO CAPELLO**, brasileiro, CPF/MF no. OI 5.599.848-05, RG no. 1 1.761.787-8-SSPSP, residente e domiciliado nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito na Rua Augusto Siqueira, 313, representado neste instrumento pela administradora do imóvel; **ANTONIO FERNANDO DAMANTE -ME** CNPJ (MF) 28.371.507/0001-70 DENOMINADO SIMPLEMENTE LOCADOR, resolvem, de comum acordo PRORROGAR, o referido contrato conforme segue:

O Item 2 da Cláusula Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

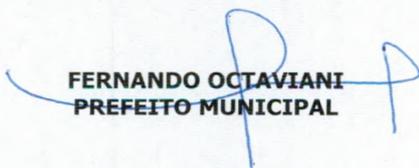
Item 2) - O prazo de vigência fica prorrogado para **12/09/2021** e terminando em **11/09/2022**. contados a partir da data de sua assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso do artigo.57 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993

O Locatário pagará ao locador o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensais, perfazendo o total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)** para um período de **12 meses** a contar da data de vencimento do contrato.

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido contrato ora aditado, celebrado em 10 de setembro de 2019.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos, 03 de agosto de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO FERNANDO DAMANTE -ME
LOCADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 2056858-61.2016.8.26.0000 E PROCESSO DE ORIGEM Nº 1000295-84.2016.8.26.0058, SITUADO NA RUA RUI BARBOSA Nº 557 – SANTA CECÍLIA.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, com sede à Praça Tiradentes, nº 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FERNANDO OCTAVIANI** ora em diante denominado simplesmente de LOCATÁRIA, e de outro lado o Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA AQUINO**, brasileiro, CPF/MF nº 951.208.318-34, RG nº 8.990-435-7 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente de **LOCADOR**, resolvem, de comum acordo, aditar o referido contrato, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente contrato de locação inicia-se a partir de **31/07/2021** e termina em **31/07/2022**, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel em perfeito estado de conservação em que recebeu, salvo deteriorações decorrentes do uso normal inteiramente livre e desocupado, podendo ser prorrogado através de simples termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação é de **R\$ 1.457,37 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)** por mês que o MUNICÍPIO DE AGUDOS se compromete a pagar até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido ao LOCADOR ou seu procurador legalmente constituído, sendo o valor global do contrato **R\$ 17.488,44 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

AGUDOS/SP, 28 DE JULHO DE 2021

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA AQUINO
LOCADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 5 de 6

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 066/2021
EDITAL DE Nº 066/2021.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade concorrência pública para concessão de área descrita na Lei Municipal de nº. 5.508 de 12 de julho de 2021.

Entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" até as **10h:00 horas do dia 16 de setembro de 2021**. O Instrumento convocatório estará disponível para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura www.agudos.sp.gov.br aba licitações, Maiores informações serão prestadas pelo Serviço de Licitações desta Prefeitura, sito na Avenida Celidonio Neto, nº. 698, centro, nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2021.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 067/2021
EDITAL DE Nº 067/2021.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade concorrência pública para concessão de área descrita na Lei Municipal de nº.5.509 de 12 de julho de 2021.

Entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" até às **10h:00 horas do dia 17 de setembro de 2021**. O Instrumento convocatório estará disponível para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura www.agudos.sp.gov.br aba licitações, Maiores informações serão prestadas pelo Serviço de Licitações desta Prefeitura, sito na Avenida Celidonio Neto, nº. 698, centro, nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, Fernando Octaviani - Prefeito Municipal.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2021
EDITAL DE Nº 068/2021.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública para concessão de área descrita na Lei Municipal de nº. 5.510 de 12 de julho de 2021.

Entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" até as **10h:00 horas do dia 20 de setembro de 2021**. O Instrumento convocatório estará disponível para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura www.agudos.sp.gov.br aba licitações, Maiores informações serão prestadas pelo Serviço de Licitações desta Prefeitura, sito na Avenida Celidonio Neto, nº. 698, centro, nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, Fernando Octaviani - Prefeito Municipal.

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 6 de 6

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE CONVÊNIO: Nº 04/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE AGUDOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

OBJETO: CUSTEAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, COM RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

VALOR ESTIMADO PARA 2020: R\$ 100.000,00

AUTORIZAÇÃO: LEI Nº 5.513 DE 23/07/2021.

PROCESSO: 3230/2021